

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 13/ 2023

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador:

Vereador:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2023/06/14**

Período Antes da Ordem do Dia

- *Email de 18 de maio de 2023 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Divulgação de Ofício do Ministro da Administração Interna / Incêndios - Prevenção.*
- *Email de 29 de maio de 2023 da União Portuguesa de Paraquedistas – Carta de Agradecimento / XVII Campeonato de Paraquedismo na modalidade de Precisão da União Europeia de Paraquedistas.*
- *Email de 29 de maio de 2023 do Sr. Alberto Hélder – Evento promovido pela Associação Nacional dos Prisioneiros de Guerra / Reportagem.*
- *Email de 26 de maio de 2023 da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A. – Relatório de Análise das Contas da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A. / 1º Trimestre de 2023.*
- *Email de 31 de maio de 2023 do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento – XII Trilhos do Almourol de 2023 / Agradecimento.*
- *Ofício de 5 de junho de 2023 do Regimento de Paraquedistas – Comemorações do 67º aniversário das Tropas Paraquedistas.*
- *Ofício de 5 de junho de 2023 do Sr. Vitor Manuel da Silva Lavadinho – Agradecimento / Cedência de autocarro.*
- *Informação nº 01 de 6 de junho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – 84ª Edição da Volta a Portugal em Bicicleta.*
- *Email de 12 de junho de 2023 da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo – Parecer / Festejos de São João no Largo de São João – Matos, Limeira / Praia do Ribatejo.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Ofício de 23 de maio de 2023 da Associação SAUDADE – Cerimónia da Coroação do Imperador no Parque Ribeirinho no dia 28 de maio de 2023 / Pedido de autorização - Ratificação.*
5. *Processo nº 107/1988 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Eduardo Martins da Silva – Informação / Obras de Urbanização – Redução de caução.*
6. *Processo nº 62/1991 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Carlos Augusto Oliveira Capote – Informação / Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ocupação de espaço público (Esplanada).*
7. *Processo nº 642/1965 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de José Manuel Paixão Madeira Costa – Informação / Comunicação de Obras isentas de controlo prévio.*
8. *Processo nº 45/2017 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Líquido e Sabor, Lda. – Pedido de destaque de parcela com registo de ónus de não fracionamento.*
9. *Proposta de Deliberação nº 19 de 30 de maio de 2023 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Objetivos Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), Biénio 2023/2024.*
10. *Proposta de Deliberação nº 42 de 31 de maio de 2023 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – XXXV Feira do Tejo 2023 / Interdição de área de serviço de Caravanas – Ratificação.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

11. *Informação de 01 de junho de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis /Ratificação.*
12. *Informação de 05 de junho de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Exercício do direito de preferência na compra de imóveis.*
13. *Processo nº 65/2019 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Lisete de Oliveira Arrabaça – Informação / Certidão de redução de área de prédio.*
14. *Processo nº 28/2001 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Isabel da Conceição Meira Fernandes da Rocha – Certidão / Prorrogação de Isenção de IMI – Nº. 6 do artigo 45º do Estatuto de Benefícios Fiscais.*
15. *Informação nº 08 de 6 de junho de 2023 do Serviço de Finanças e Contabilidade – 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2023 - Ratificação.*
16. *Processo nº 31/2009 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Joana Isabel Guimarães Colaço – Certidão / Prorrogação de Isenção de IMI – Nº. 6 do artigo 45º do Estatuto de Benefícios Fiscais.*
17. *Proposta de Deliberação nº 43 de 2 de junho de 2023 da Vereadora Srª. Paula Sofia Prada Pontes – 19ª. Concentração Nacional de “VESPAS” / Isenção de pagamento da taxa devida por emissão de Alvará – Ratificação.*
18. *Proposta de Deliberação nº 44 de 9 de junho de 2023 da Vereadora Srª. Paula Sofia Prada Pontes – XXXV Feira do Tejo 2023 / Copos reutilizáveis – Ratificação.*
19. *Informação nº 09 de 12 de junho de 2023 do Serviço de Finanças e Contabilidade – Documentos de Prestação de Contas Consolidadas /2022.*
20. *Informação nº 10 de 12 de junho de 2023 do Serviço de Finanças e Contabilidade – 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2023.*
21. *Email de 24 de maio de 2023 do Gabinete do Ministro da Saúde - Auto de Transferência nº ARSLVT/049/2023 - Transferência de Competências.*
22. *Atendimento ao Público.*

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/2022

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE JUNHO DE 2023, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

ATA Nº 13/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Exmo. Senhor Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores MARINA LOPES HONÓRIO, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia, elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Período Antes da Ordem do Dia

*O Exm. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 18 de maio de 2023 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do qual foi enviado para conhecimento o Ofício / Circula nº 36/2023/LR de 2023/05/18 do Ministro da Administração Interna, referente à temática dos Incêndios Rurais e sua prevenção.

*O Exm. Senhor Presidente da Câmara deu também conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do Email de 29 de maio de 2023 da União Portuguesa de Paraquedistas, através do qual, veio o Exmo. Senhor Presidente da União Portuguesa de Paraquedistas, agradecer o apoio e a presença do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, na preparação



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

e condução do XVII Campeonato de Paraquedismo na modalidade de Precisão da União Europeia de Paraquedistas, que teve lugar no passado dia 21 de maio de 2023.

* Foi ainda dado conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara do Email de 29 de maio de 2023 do Sr. Alberto Hélder, através do qual veio manifestar a sua satisfação e agrado por ter estado presente no evento promovido pela Associação Nacional dos Prisioneiros de Guerra, no Concelho de Vila Nova da Barquinha.

Veio ainda informar através do referido email que, publicou no seu espaço na net, uma reportagem relativa ao evento, e enviado o respetivo endereço eletrónico, que permite o visionamento da mesma.

- O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do teor do Email de 26 de maio de 2023 remetido pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A., que em cumprimento do estipulado no artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, remeteu através do mesmo o Relatório de Análise das Contas da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A., referente ao 1º Trimestre do ano de 2023.

- O Exmo. Senhor Presidente da Câmara levou ao conhecimento ao Órgão Executivo Municipal o Email de 31 de maio de 2023 do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, que veio através do referido email, prestar o seu agradecimento ao Município pelo apoio na promoção do desporto e da região, no âmbito da realização da prova designada XII Trilhos do Almouro! de 2023.

- O Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu também conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do teor do Ofício de 5 de junho de 2023 do Regimento de Paraquedistas, através do qual veio o seu Comandante prestar agradecimento em nome do Regimento de

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Paraquedistas e da Brigada de Reação Rápida, pela disponibilidade e ajuda do Município na cerimónia das Comemorações do 67º aniversário das Tropas Paraquedistas.

- Foi ainda dado conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara do Ofício de 5 de junho de 2023 do Sr. Vitor Manuel da Silva Lavadinho, através do qual veio o mesmo, agradecer a cedência de autocarro para transporte da estação do Entroncamento para o Restaurante Almourol e vice-versa, no âmbito do Encontro de Militares – Agrupamento 6007 de 73/74, que teve lugar no passado dia 27 de maio de 2023.

- O Exm. Senhor Presidente da Câmara levou ao conhecimento ao Órgão Executivo Municipal a sua Informação nº 1 de 6 de junho de 2023, através da qual deu conhecimento do programa previsto para a realização da 84ª Edição da Volta a Portugal em Bicicleta, e que irá passar pelo Concelho de Vila Nova da Barquinha no dia 11 de agosto de 2023 (2ª etapa da prova).

- Por último, dado conhecimento ao Órgão Executivo Municipal, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara do Email de 12 de junho de 2023 da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo, que emitiu parecer favorável à realização dos festejos de São João, que irão ter lugar no Largo de São João, Matos, Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, no próximo dia 23 de junho de 2023.

Os referidos festejos já são uma tradição daquela freguesia há vários anos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 12 de 24 de maio de 2023, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 23 de maio de 2023, que acusava o seguinte saldo em disponibilidade: **1.450.089,78€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS -

Um milhão, trezentos e cinquenta mil, cento e oitenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Noventa e nove mil, novecentos e sete euros e vinte e cinco cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Ponto Três da Agenda de Trabalhos***Deferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2023/05/23, Proc. n.º 51/2017 – Deferir a André Gonçalo de Jesus Cascalheira, residente na Rua das Forças Armadas, n.º 32 – 1.º, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação das alterações no decorrer da obra de construção de moradia, anexo e muro, do prédio sito na Rua 25 de abril, lote n.º 4, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/05/23, Proc. n.º 66/1978 – Deferir a Manuel Pereira de Sousa, residente na Rua dos Pintainhos, n.º 14, Madeiras – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura de alteração e ampliação de edifício para escritórios, do prédio sito na Rua dos Pintainhos, n.º 14, Madeira – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/05/23, Proc. n.º 54/2020 – Deferir a Bruno Miguel Cotovio Balas, residente na Rua 25 de Abril, n.º 14, Limeiras – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de especialidades para construção de anexo para alfaías agrícolas, do prédio sito na Rua do Outeiro, Limeiras – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/05/23, Proc. n.º 28/1985 – Deferir a João Manuel Jorge Ferreira, residente na Rua das Forças Armadas, n.º 53, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de legalização de anexo e telheiros, do prédio sito na Rua das Forças Armadas, n.º 53, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

DECISÃO DE 2023/05/24, Proc. n.º 177/1995 – Deferir a AGRIANGUS, Unipessoal, Lda., com sede no edifício da Caça Brava, Asseiceira / Tomar, o pedido de aprovação do projeto de legalização de alteração em habitação, ampliação de anexo com telheiro e demolição de unidade de cerâmica em ruínas, do prédio sito em Casal dos Frades, Atalaia/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/05/24, Proc. n.º 103/1979 – Deferir a Bruna Sofia da Cruz dos Santos de Almeida Silva, residente na Rua Luís Picciochi, n.º 5 - Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de especialidades para alteração e ampliação de moradia, do prédio sito na Rua Luís Picciochi, n.º 5 e 7 - Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/05/26, Proc. n.º 7/1995 – Deferir a Anne-France Marie G Beaufigls, residente na Rua Pascoal de Melo, n.º 66, 5.º Direito / Arroios, o pedido de aprovação do projeto de arquitetura para alteração e ampliação do R/C, do prédio sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 8, Praia do Ribatejo/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/05/30, Proc. n.º 178/1993 – Deferir a Carlos Alberto dos Santos Gil, residente na Rua D. Afonso Henriques, n.º 85, Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de legalização de telheiro e anexos, do prédio sito na Rua D. Afonso Henriques, n.º 85, Moita do Norte/ Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2023/06/02, Proc. n.º 86/2020 – Deferir a Ana Sofia Bernardo Sobrinho, residente na Rua Casal da Cré, n.º 1 Atalaia / Vila Nova da Barquinha, o pedido de aprovação do projeto de especialidades para construção de moradia, do prédio sito na Rua Casal da Cré, n.º 1 Atalaia / Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Offício de 23 de maio de 2023 da Associação SAUDADE

ASSUNTO: Cerimónia da Coroação do Imperador no Parque Ribeirinho no dia 28 de maio de 2023 / Pedido de autorização - Ratificação

Síntese:

Foi presente ao órgão Executivo Municipal para ratificação, o Despacho de 25 de maio de 2023 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do qual foi autorizada a realização da Cerimónia da Coroação do Imperador, no Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha, que teve lugar no dia 28 de maio de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 260/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 25 DE MAIO DE 2023, ATRAVÉS DO QUAL FOI A ASSOCIAÇÃO SAUDADE, AUTORIZADA A REALIZAR A CERIMÓNIA DA COROAÇÃO DO IMPERADOR, NO PARQUE RIBEIRINHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, NO DIA 28 DE MAIO DE 2023.”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 107/1988 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Eduardo Martins da Silva

ASSUNTO: Informação / Obras de Urbanização – Redução de caução

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo Municipal tomada em sua reunião de 24 de maio de 2023, relativa à autorização da substituição da caução prestada para garantia das Obras de Urbanização do Loteamento titulado pelo Alvará nº 1/2016 (hipoteca do Lote nº 35 da referida Urbanização), por depósito em dinheiro, no valor total de 16.950,50€ (dezasseis mil, novecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos), constatarem os Serviços da Divisão Municipal de Serviços Técnicos que o montante da referida caução pode ser reduzido, face às receções provisórias parciais já realizadas em 2016/11/30 e 2020/12/04.

A informação técnica sustenta:

“De acordo com a carta recebida, é requerido um pedido de substituição de caução para garantia das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2016, prestada por meio de hipoteca do lote 35 da Urbanização da Encosta da Capela por depósito em dinheiro, cujo montante é de 16.950,50€.

Em 30/11/2016 foi lavrado auto de receção provisória parcial das obras de urbanização, com exceção dos passeios do lado direito que não se encontravam executados. E em 04/12/2020 foi lavrado auto de receção provisória parcial referente àqueles passeios, por se mostrarem concluídos.

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54.º do RJUE, na sua atual redação, a caução é prestada a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro-caução.

Face ao referido, não se vislumbra inconveniente na substituição da caução prestada por meio de hipoteca do lote referenciado, por depósito em dinheiro, devendo neste caso proceder-se ao distrato do lote hipotecado”.

DELIBERAÇÃO Nº 261/2023



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PRESTADA EM 90% DO MONTANTE INICIAL, FICANDO O VALOR DE 1.695,05€ COMO GARANTIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 62/1991 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Carlos Augusto Oliveira Capote

ASSUNTO: Informação / Pedido de isenção do pagamento de taxas – Ocupação de espaço público (Esplanada)

Síntese:

Por requerimento de 11 de maio de 2023, requereu a Sr^a. Patrícia Andreia Machado Neves, residente na Rua Dr. Barral Filipe, nº 37/ Vila Nova da Barquinha, na qualidade de arrendatária da fração autónoma designada pela letra “A”, rés-do-chão, na Rua da Misericórdia, nº 5 / Vila Nova da Barquinha, destinada a comércio, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 658-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1350/20110211, da freguesia e concelho de Vila Nova Barquinha com a licença de utilização para serviços de restauração e/ou de bebidas com o nº 04/2006, que se digne a Câmara Municipal isentá-la do pagamento da taxa devida por ocupação de espaço público com esplanada (cerca de 20 m2).

A informação técnica sustenta:



“Pretende a requerente a isenção do pagamento da taxa de ocupação de espaço público com esplanada do estabelecimento comercial de restauração e bebidas situado na Rua da Misericórdia, n.º 5 r/c esq., em Vila Nova da Barquinha.

As isenções e reduções de taxas previstas na tabela anexa ao RMUE, podem ser concedidas pela Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no art.º 66.º do RMUE, nomeadamente aos particulares com comprovada carência de meios financeiros (alínea f) do n.º 2), cujos pedidos devem ser formalizados pelos interessados através de requerimento e apresentação de prova da qualidade em que requerem, e dos comprovativos de enquadramento da situação em que se encontram, para apreciação e decisão da Câmara Municipal (n.º 3 e 4 do mesmo artigo)”.

DELIBERAÇÃO Nº 262/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE PARA APRESENTAR OS COMPROVATIVOS DE ENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA, POR FORMA A SEREM VERIFICADOS, SE ESTÃO REUNIDOS OS REQUISITOS DE QUE DEPENDE O DEFERIMENTO DA ISENÇÃO SOLICITADA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 642/1965 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de José Manuel Paixão Madeira Costa

ASSUNTO: Informação / Comunicação de Obras isentas de controlo prévio

**Síntese:**

Por requerimento de 24 de maio de 2023, veio o Sr. José Manuel Paixão Madeira Costa, residente na Rua 1º de Maio, nº 26/ Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito na Rua 1º de Maio, nº 26/ Vila Nova da Barquinha, com a área de 184,00m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 976, da freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 899/19660407, comunicar à Câmara Municipal que pretende efetuar no referido prédio, obras isentas de controlo prévio, designadamente, a renovação de cobertura sem alteração, e com a colocação de painel sanduiche com acabamento exterior em imitação de telha.

A informação técnica sustenta:

“O requerente vem comunicar que pretende efetuar obras isentas de controlo prévio em habitação situada na Rua 1.º de maio, n.º 26, em Atalaia, que constam da “renovação de cobertura sem alterar, vai levar telha sanduiche”.

No presente caso verifica-se que podem ser isentas de controlo prévio as obras de alteração no interior de edifícios que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas, nos termos do n.º 1, alínea b) do art.º 6.º do RJUE, pelo que nada há a opor à comunicação apresentada. No entanto, a notificação deverá alertar para o seguinte:

- Os trabalhos devem ser realizados no mais curto prazo temporal, não devendo a sua duração exceder 45 dias;
- Caso seja concluído pela necessidade de alteração da estrutura existente da cobertura, deverá a operação urbanística ser sujeita a controlo prévio, apresentando projeto de estabilidade, acompanhado por termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado para o efeito, sem o qual não poderá ser realizada a obra.

Os trabalhos devem ser acompanhados e confirmados pela fiscalização”.



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

DELIBERAÇÃO Nº 263/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO, BEM COMO AUTORIZAR A COLOCAÇÃO DE PAINEL SANDUICHE NO TELHADO /ACABAMENTO EXTERIOR EM IMITAÇÃO DE TELHA, E CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 45/2017 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Líquido e Sabor, Lda.

ASSUNTO: Informação / Pedido de destaque de parcela com registo de ónus de não fracionamento

Síntese:

Por requerimento de 11 de maio de 2023, requereu o Sr. Arlindo Carlos Ramos Maurício, residente na Rua Dr. Barral Filipe, nº 25, 2º andar/ Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário do prédio urbano sito em Detrás do Matadouro, Lugar da Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, com a área total de 2.945,16m², inscrito na matriz predial urbana sob o nº 2062 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 68/18791027, da freguesia e concelho de Vila Nova Barquinha, pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 1.621,95m², que se digne a Câmara Municipal autorizar o referido destaque.



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se destacar uma parcela de terreno em propriedade com a área de 2.945,16 m2, inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 2062, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, e registada na CRP sob o n.º 68.

Verificando-se que foi realizada uma operação de destaque em 2018, e observado o ónus de não fracionamento inscrito no registo predial, com início em 20/11/2018, pelo prazo de 10 anos, não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, pelo que o pedido deverá ser indeferido”.

DELIBERAÇÃO N.º 264/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 19 de 30 de maio de 2023 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara

ASSUNTO: Objetivos Operacionais do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), Biénio 2023/2024

Síntese:

Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 12 de abril de 2023, através da qual foi aprovado o QUAR – Quadro de



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Avaliação e Responsabilidades do Biénio de 2023/2024, foram definidos pelas respetivas Divisões / Unidades Orgânicas do Município, os seus objetivos específicos / operacionais, integrando também as suas propostas de melhoria por uso das competências orgânicas e tendo em conta os objetivos estratégicos então definidos.

Nestes termos foi proposto ao Órgão Executivo Municipal, pelo exmo. Senhor Presidente da Câmara que os documento apresentado e que contempla os objetivos específicos / operacionais das Divisões / Unidades Orgânicas do Município e as suas propostas de melhoria, passem a fazer parte integrante do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilidades do Biénio de 2023/2024.

DELIBERAÇÃO Nº 265/2023

“A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PASSANDO OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS / OPERACIONAIS DAS DIVISÕES / UNIDADES ORGÂNICAS DO MUNICÍPIO E AS PROPOSTAS DE MELHORIA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIDADES DO BIÉNIO DE 2023/2024, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2023”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 42 de 31 de maio de 2023 da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

ASSUNTO: XXXV Feira do Tejo 2023 / Interdição de área de serviço de Caravanas – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do qual foi aprovada a interdição da Área de Serviço de Caravanas, situada na Avenida dos Plátanos / Vila Nova da Barquinha, entre as 9 horas do dia 1 de junho de 2023 e as 9 do dia 17 de junho de 2023.

A referida interdição deve-se ao facto da realização das Festas anuais do Concelho (de 9 a 13 de junho de 2023), que incluem a XXXV Feira do Tejo, sendo necessário proceder à montagem e posteriormente à desmontagem dos pavilhões e tasquinha na referida Avenida, que irá também ocupar a Área de Serviços de Caravanas.

DELIBERAÇÃO Nº 266/2023

“A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE MAIO DE 2023, PELO QUAL FOI APROVADA A INTERDIÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇOS DE CARAVANAS, SITUADA NA AVENIDA DOS PLÁTANOS / VILA NOVA DA BARQUINHA, ENTRE AS 9 HORAS DO DIA 1 DE JUNHO DE 2023 E AS 9 HORAS DO DIA 17 DE JUNHO DE 2023”.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 01 de junho de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis /Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2 de junho de 2023, através do qual foi decidido não exercer o direito legal de preferência detido pelo Município, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, e constante no pedido:

- Nº de pedido 68376/2023 de 23/05/2023.

DELIBERAÇÃO Nº 267/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 5 DE JUNHO DE 2023, PELO QUAL NÃO FOI EXERCIDO O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS IDENTIFICADOS”.

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 05 de junho de 2023 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos

ASSUNTO: Exercício do direito de preferência na compra de imóveis

Síntese:

Nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 263-A/2007 de 23 de setembro, na sua redação atual e no âmbito da intenção do exercício ou não o direito legal de preferência (CASAPRONTA), nos termos da Portaria nº 794-B/2007 de 23/07, foi presente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

ao Órgão Executivo Municipal, listagem dos imóveis que à data de 5 de junho de 2023, se encontravam no Balcão CASAPRONTA, para efeitos de exercício ou não o direito legal de preferência detido pelo Município.

Os anúncios que constam da referida lista são os seguintes:

- N° de pedido 69320/2023 de 29/05/2023;
- N° de pedido 70900/2023 de 29/05/2023;
- N° de pedido 71028/2023 de 29/05/2023;
- N° de pedido 71919/2023 de 30/05/2023;
- N° de pedido 74180/2023 de 02/06/2023;
- N° de pedido 74317/2023 de 02/06/2023;
- N° de pedido 73759/2023 de 02/06/2023;
- N° de pedido 74406/2023 de 04/06/2023.

DELIBERAÇÃO N° 268/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA DETIDO PELO MUNICÍPIO, NA COMPRA DOS IMÓVEIS MELHOR IDENTIFICADOS EM ANEXO À PRESENTE INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 65/2019 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Lisete de Oliveira Arrabaça



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

ASSUNTO: Informação / Certidão de redução de área de prédio**Síntese:**

Por requerimento de 27 de outubro de 2022, requereu a Sr^a. Maria Lisete de Oliveira Arrabaça, residente na Rua Caminho da Fonte, n.º 16 – R/C Direito/ Amadora, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito no Lugar de Cavaleiros/ Vila Nova da Barquinha, com a área total de 458,99m², inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2188 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1422, da freguesia e concelho de Vila Nova Barquinha, pretendendo regularizar a área do referido prédio, que se encontra incorreta (execução de passeios), que se digne a Câmara Municipal certificar a retificação da área, onde contemple a redução da área do referido prédio.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se que a Câmara certifique a retificação com redução de área do prédio assinalado na planta de localização (req.to 788/21 - 23/12/2021), inscrito na matriz predial sob o art.º n.º 2188 (teve origem no art.º 1422, que por sua vez teve origem no art.º 904), sito na rua dos Cavaleiros, Lugar dos Cavaleiros, da freguesia de Vila Nova da Barquinha, no qual está registada a área de 458,99m², verificando-se, contudo, que a certidão da CRP apresenta a área de 609,00m². É esta diferença de 150,01m² que a requerente pretende regularizar.

O anterior requerimento (788/21) referia que o motivo para a área ser menor se devia à execução dos passeios feitos pela Câmara. Verificou-se então não ser possível confirmar e certificar esta situação por falta de elementos em arquivo municipal. Contudo, embora não se verifique a existência de qualquer acordo de cedência ou processo de expropriação, tal fundamento, com base no aumento do raio de curvatura na concordância das ruas de Santo António e dos Cavaleiros, acrescido da execução de passeios, não é descabido.



Observada a sobreposição do levantamento topográfico sobre uma proposta de desenho urbano, constante do processo (entregue com o presente requerimento), consta a área correspondente à inscrita na matriz predial.

Para o efeito, e de modo a evitar a sobreposição das áreas de outras parcelas, designadamente a que se situa do lado nascente, para a qual decorre o processo de licenciamento n.º 80/1993, em curso, deverá a delimitação ser efetuada com base em levantamento topográfico certificado e atestado por declaração de responsabilidade do topógrafo”.

DELIBERAÇÃO Nº 269/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE PARA APRESENTAR LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CERTIFICADO E ATESTADO, POR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO TOPÓGRAFO, POR FORMA A CERTIFICAR A REDUÇÃO DE ÁREA DO PRÉDIO EM QUESTÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 28/2001 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Isabel da Conceição Meira Fernandes da Rocha

ASSUNTO: Certidão / Prorrogação de Isenção de IMI – Nº. 6 do artigo 45º do Estatuto de Benefícios Fiscais

Síntese:



Por requerimento de 12 de maio de 2023, requereu a Sr^a. Isabel da conceição Meira Fernandes da Rocha, residente na Travessa dos Descobrimentos, nº 5 e 7/ Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito na Travessa dos Descobrimentos, nº 5 e 7/ Vila Nova da Barquinha, com a área de 100,00m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2120, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 1327/20090422, que se digne a Câmara Municipal nos termos do nº 6 do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prorrogar a isenção de IMI atribuída.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se que a Câmara certifique que o prédio, sito na Travessa dos Descobrimentos, n.º 5 e 7, freguesia de Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz sob o art.º 2120, e descrito na CRP sob o n.º 1327, se encontra de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), para, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, ter acesso à prorrogação da isenção do IMI.

De acordo com a informação da comissão de vistorias de 30/05/2023, o estado de conservação do imóvel é excelente. Assim, e tendo em conta que se trata da habitação própria e permanente da requerente, conforme atestado passado pela junta de freguesia onde se localiza o imóvel, julgo estarem reunidas as condições para certificar o solicitado, propondo-se a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal”.

DELIBERAÇÃO Nº 270/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, NOS TERMOS REQUERIDOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO”.



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 08 de 6 de junho de 2023 do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: 7ª Alteração Permutiva ao Orçamento Municipal / GOP 2023 - Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 6 de junho de 2023, pelo qual foi aprovada a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2023 – Alteração nº 5 ao Orçamento da Despesa de 2023 e Alteração nº 5 às Atividades Mais Relevantes - AMR.

A referida Alteração Permutativa, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 01).

DELIBERAÇÃO N° 271/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE 6 DE JUNHO DE 2023, PELO QUAL FOI APROVADA A 7ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / GOP 2023”.

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos



Documento: Processo nº 31/2009 da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome Joana Isabel Guimarães Colaço

ASSUNTO: Certidão / Prorrogação de Isenção de IMI – Nº. 6 do artigo 45º do Estatuto de Benefícios Fiscais

Síntese:

Por requerimento de 26 de maio de 2023, requereu a Sr^a. Joana Isabel Guimarães Colaço, residente na Rua Marechal Carmona, nº 55/ Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária do prédio urbano sito Rua Marechal Carmona, nº 55/ Vila Nova da Barquinha, com a área de 360,00m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2048, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº 1413/20170320, que se digne a Câmara Municipal nos termos do nº 6 do artigo 45º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prorrogar a isenção de IMI atribuída.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se que a Câmara certifique que o prédio, sito em Rua Marechal Carmona, n.º 55, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 2048, e descrito na CRP sob o n.º 1413, se encontra de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), para, de acordo com o n.º 6 do mesmo artigo, ter acesso à prorrogação da isenção do IMI.

De acordo com a informação da comissão de vistorias de 06/06/2023, o estado de conservação do prédio é excelente. Assim, e tendo em conta que se trata da habitação própria e permanente da requerente, conforme atestado passado pela junta de freguesia onde se localiza o imóvel, julgo estarem reunidas as condições para certificar o solicitado, propondo-se a sua aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal”.



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

DELIBERAÇÃO Nº 272/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMI, NOS TERMOS REQUERIDOS E DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO TÉCNICA, BEM COMO REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 43 de 2 de junho de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: 19ª. Concentração Nacional de “VESPAS” / Isenção de pagamento da taxa devida por emissão de Alvará – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o Despacho de 9 de junho de 2023 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, pelo qual isentou Grupo Vespa Clube de Vila Nova da Barquinha “Vespalmourol”, do pagamento da taxa devida (22,40€) pela emissão de Alvará – Licenciamento de Atividades Diversas | Provas Desportivas, que autorizou a realização da “19ª Concentração Nacional de “VESPAS”, que teve lugar nos dias 10 e 11 de junho de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 273/2023



“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 2023 DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE ISENTOU O GRUPO VESPA CLUBE DE VILA NOVA DA BARQUINHA “VESPALMOUROL”, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ, PARA REALIZAÇÃO DA “19ª CONCENTRAÇÃO NACIONAL DE VESPAS”.

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 44 de 9 de junho de 2023 da Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: XXXV Feira do Tejo 2023 / Copos reutilizáveis – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para ratificação, o Despacho de 9 de junho de 2023 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do qual foram aprovadas as Regras de Utilização de Copos Reutilizáveis do Município, a ter em consideração e a cumprir na XXXV Feira do Tejo 2023.

As referidas Regras, foram elaboradas de acordo com o previsto na Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro, na sua redação atual, a qual determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única no setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho.

DELIBERAÇÃO Nº 274/2023

“A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 2023 DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA



CÂMARA, ATRAVÉS DO QUAL FORAM APROVADAS AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DE COPOS REUTILIZÁVEIS DO MUNICÍPIO, A TER EM CONSIDERAÇÃO E A CUMPRIR NA XXXV FEIRA DO TEJO/ 2023”.

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 09 de 12 de junho de 2023 do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Documentos de Prestação de Contas Consolidadas /2022

Síntese:

Nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foram presentes ao Órgão Executivo, para apreciação e aprovação, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Município referentes ao ano de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 275/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTES AO ANO 2022, BEM COMO REMETER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA L), DO Nº 2 DO ARTIGO 25º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

Documento: Informação nº 10 de 12 de junho de 2023 do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: 8ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2023

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para aprovação, a 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento Municipal / GOP 2023 – Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa de 2023, Alteração nº 8 às Atividades Mais Relevantes – AMR e a Alteração nº 8 ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI.

A referida Alteração Permutativa, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 02).

DELIBERAÇÃO Nº 276/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A 8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL / GOP 2023”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Vinte Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 24 de maio de 2023 do Gabinete do Ministro da Saúde



ASSUNTO: Auto de Transferência nº ARSLVT/049/2023 - Transferência de Competências

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e aprovação a minuta do Auto de Transferência nº ARSLVT/049/2023, relativo à Transferência de Competências para o Município no domínio da Saúde, elaborada nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de janeiro.

O referido Auto de Transferência será celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e o Município, sendo proposto que o mesmo entre em vigor a 1 de Julho de 2023.

DELIBERAÇÃO Nº 277/2023

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA, RELATIVO À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA SAÚDE, ELABORADO NOS TERMOS DO ARTIGO 20º DO DECRETO-LEI Nº 23/2019 DE 30 DE JANEIRO, SEM PREJUÍZO DA TROCA DE CORRESPONDÊNCIA, VERIFICADA ENTRE AS PARTES, NOS DIAS 2 E 5 DE JUNHO DE 2023”

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, INCLUIR NO REFERIDO AUTO, UMA CLÁUSULA DE PROTEÇÃO PARA A DESPESA MUNICIPAL, QUE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO:

«1) O PRESENTE AUTO ENTRA EM VIGOR NO DIA —/2023, TENDO A DURAÇÃO DE 1 (UM) ANO, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAIS PERÍODOS, SE NÃO FOR DENUNCIADO POR QUALQUER DOS OUTORGANTES.



2) O PRESENTE AUTO SERÁ AVALIADO A CADA 6 (SEIS) MESES, POR PARTE DO MUNICÍPIO E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO RESPEITO DOS PRINCÍPIOS INERENTES AO NÃO AUMENTO DA DESPESA PÚBLICA MUNICIPAL EM CONSEQUÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS»”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.”

Ponto Vinte e Dois da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento Público

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2023

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cuja importância, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1459 a 1751/2023, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **402.236,32€** (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
14 de junho de 2023**

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 7 ao Orçamento da Despesa de 2023

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	2 909 795,00	2 000,00			2 911 795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 02	Aquisição de bens e serviços	494 000,00	2 000,00			496 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 0201	Aquisição de bens	39 500,00	2 000,00			41 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 020107	Vestuário e artigos pessoais	1 000,00	2 000,00			3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	4 454 125,00	15 000,00	17 000,00		4 452 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 02	Aquisição de bens e serviços	1 257 720,00	15 000,00	17 000,00		1 255 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 0201	Aquisição de bens	295 300,00	15 000,00			310 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	48 500,00	15 000,00			63 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 0202	Aquisição de serviços	962 420,00		17 000,00		945 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020202	Limpeza e higiene	20 000,00		17 000,00		3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		69 500,00	17 000,00	17 000,00	0,00	69 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2023
Alteração Nº 7

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub- ac.	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Despesas																	
						Ano Corrente - 2023																	
						Dotação Atual				Modificação				Dotação Corrigida									
						Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Total									
2			Funções sociais			3 732 620,00	0,00	3 732 620,00	-17 000,00	3 715 620,00	0,00	3 715 620,00											
2	221		Delegação de Competências da Saúde			159 850,00	0,00	159 850,00	-17 000,00	142 850,00	0,00	142 850,00											
2	221	2023501C	Serviços de Limpeza	05	020202	DMD01/23/12/28	20 000,00	0,00	20 000,00	-17 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00										
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR							20 000,00	0,00	20 000,00	-17 000,00	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Município de Vila Nova da Barquinha

Alteração N.º 8 ao Orçamento da Despesa de 2023

Classificação Económica		Dotação		Dotação Modificada		Dotação		Anos seguintes				Observações
Código	Designação	Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Final		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Órgãos da Autarquia	2 248 095,00	2 500,00	39 500,00		2 211 095,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0201	Executivo Municipal	2 207 345,00		39 500,00		2 167 845,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 07	Aquisição de bens de capital	491 010,00		39 500,00		451 510,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 0701	Investimentos	481 010,00		39 500,00		441 510,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0201 070115	Outros investimentos	110 000,00		39 500,00		70 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0202	Assembleia Municipal	40 750,00	2 500,00			43 250,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 07	Aquisição de bens de capital	1 500,00	2 500,00			4 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 0701	Investimentos	1 500,00	2 500,00			4 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 070107	Equipamento de informática	1 500,00	2 500,00			4 000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
04	Divisão Municipal de Serviços Técnicos	2 911 795,00	37 000,00			2 948 795,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
04 07	Aquisição de bens de capital	2 099 545,00	37 000,00			2 136 545,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
04 0701	Investimentos	2 056 540,00	37 000,00			2 093 540,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
04 070115	Outros investimentos	240 505,00	37 000,00			277 505,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
05	Divisão Municipal de Desenvolvimento Social	4 452 125,00	30 500,00	30 500,00		4 452 125,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
05 02	Aquisição de bens e serviços	1 255 720,00	30 500,00	30 500,00		1 255 720,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
05 0202	Aquisição de serviços	945 420,00	30 500,00	30 500,00		945 420,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020203	Conservação de bens	52 050,00		30 500,00		21 550,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
05 020220	Outros trabalhos especializados	477 570,00	30 500,00			508 070,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		881 625,00	70 000,00	70 000,00	0,00	881 625,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MODIFICAÇÕES
ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES - AMR

Ano de 2023
Alteração Nº 8

Obj	Prog	Projeto	Ac	Sub (ac)	Designação	Classificação Orçamental	Respo (Mês/Ano)	Despesas									
								Ano Corrente - 2023				Anos Seguintes					
								Orc. Económico		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida			
Ano	Nº	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes		
2					Funções sociais			3 715 620,00	0,00	3 715 620,00	0,00	3 715 620,00	0,00	3 715 620,00	0,00	3 715 620,00	
2	221				Delegação de Competências da Saúde			142 850,00	0,00	142 850,00	-30 500,00	0,00	112 350,00	0,00	112 350,00	0,00	
2	221	20235006			Gestão, manutenção e conservação dos imóveis	05	020203	DMD501/2312/28	19 600,00	0,00	19 600,00	-10 500,00	0,00	9 100,00	0,00	9 100,00	
2	221	20235006			Gestão, manutenção e conservação de equipamento fixo ao edificado	05	020203	DMD501/2312/28	26 450,00	0,00	26 450,00	-20 000,00	0,00	6 450,00	0,00	6 450,00	
2	251				Promoção Turística ou Cultural			229 015,00	0,00	229 015,00	30 500,00	0,00	259 515,00	0,00	259 515,00	0,00	
2	251	2009 11			Valorização / Animação do Castelo de Almourol	05	020220	DMD501/1412/28	5 000,00	0,00	5 000,00	15 500,00	0,00	20 500,00	0,00	20 500,00	
2	251	20165003			Promoção CIT Almourol	05	020220	DMD501/1612/28	5 000,00	0,00	5 000,00	15 000,00	0,00	20 000,00	0,00	20 000,00	
Totais da modificação às Atividades Mais Relevantes - AMR								56 050,00	0,00	56 050,00	0,00	0,00	56 050,00	0,00	56 050,00	0,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2023
Alteração Nº 8

Obj. Prog.	Projeto, At. Sub ac.	Ano N°	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Outras (Mês/Ano)	Despesas										Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
							Ano Corrente - 2023					Anos Seguintes					Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
							Org. Económica		Datação Atual		Modificação		Datação Corrigida		Total		2024		2025		2026		2027		2028 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
1			Funções gerais				823 700,00	0,00	823 700,00	2 500,00	0,00	826 200,00	0,00	826 200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

MODIFICAÇÕES
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

Ano de 2023
Alteração Nº 8

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub. at.	Designação	Classificação Orçamentária	Respo.	Datas (Mês/Ano)		Ano Corrente - 2023				Despesas				Anos Seguintes			
						Início	Fim	Dotação Atual		Modificação		Dotação Carregada		Total	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes
								Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.	Financ. Definitivo	Financ. Não Def.						
3	322		Funções económicas					1 527 550,00	0,00	1 527 550,00	-2 500,00	1 525 050,00	0,00	1 525 050,00					
3	322		Requalificação Urbana e Apoio à Atividade Empresarial					450 020,00	0,00	450 020,00	37 000,00	487 020,00	0,00	487 020,00					
3	322	2022 11	Estudos / Estratégias	04	070115	DMS1012212/28		30 000,00	0,00	30 000,00	37 000,00	67 000,00	0,00	67 000,00					
3	342		Projetos Dinamizados de Forma Intermunicipal					100 000,00	0,00	100 000,00	-39 500,00	60 500,00	0,00	60 500,00					
3	342	2015 4	Projetos intermunicipais e Transfronteiriços	0201070115	OE	01/1512/28		100 000,00	0,00	100 000,00	-39 500,00	60 500,00	0,00	60 500,00					
Totais da modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI								1 527 550,00	0,00	1 527 550,00	0,00	1 525 050,00	0,00	1 525 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____